

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/02/18

12 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA “RUA 25 DE ABRIL”, FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sete mil seiscientos e oitenta e dois, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de alteração de trânsito na Rua 25 de Abril, na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DAS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 25 DE ABRIL, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

22-02-2021

Despacho:
A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

15-02-2021

Parecer:

Parecer:

NIPG: 7682/21

Data: 2021/02/15

Assunto: ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA "RUA 25 DE ABRIL", FREGUESIA DA SOBREIRA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. **Alexandre Almeida**,

Como será do conhecimento de V Ex^a, a alteração ao trânsito proposta para a Rua 25 de Abril, na Freguesia da Sobreira, foi aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em 16/11/2010, depois de auscultada e validada pela respetiva autarquia da Sobreira.

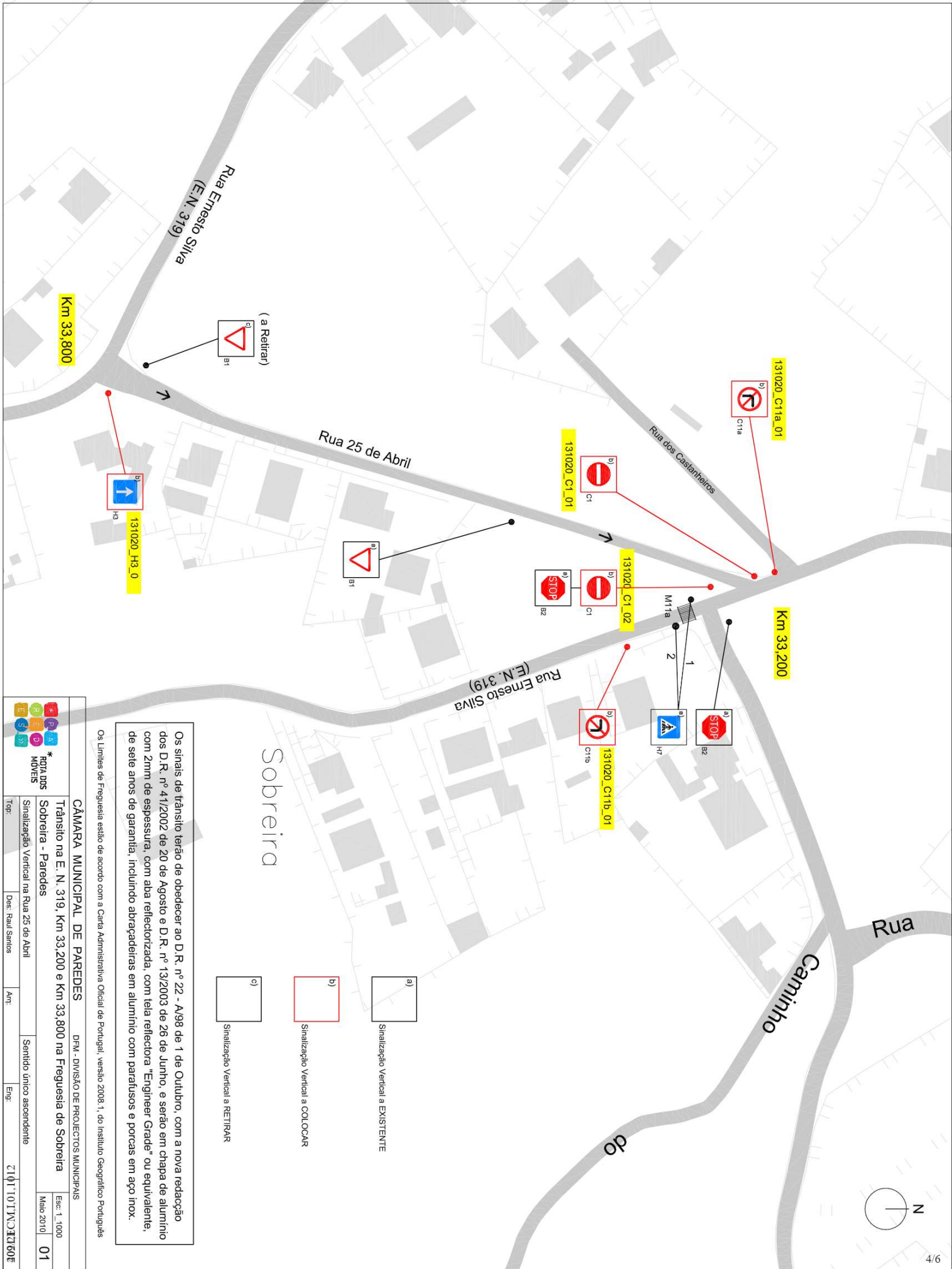
Considerando agora a necessidade da implementação de tal proposta, proponho que o assunto seja remetido aos serviços da Assembleia Municipal para a eventual aprovação, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

À Consideração Superior,

O Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta,



Dr. José Henriques Soares



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. nº 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. nº 41/2002 de 20 de Agosto e D.R. nº 13/2003 de 26 de Junho, e serão em chapa de alumínio com 2mm de espessura, com aba reflectorizada, com tela reflectora "Engineer Grade" ou equivalente, de sete anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio com parafusos e porcas em aço inox.

Os limites de Freguesia estão de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2008. 1, do Instituto Geográfico Português

* RUA DOS MÓVEIS			
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES			
DFM - DIVISÃO DE PROLECTOS MUNICIPAIS			
Trânsito na E. N. 319, Km 33,200 e Km 33,800 na Freguesia de Sobreira			
Sobreira - Paredes			
Tip.	Des: Raul Santos	Sentido único ascendente	
		Eng:	21011071VNCJCT60E
			Esc: 1_1000
			Maió 2010
			01

- a) Sinalização Vertical a EXISTENTE
- b) Sinalização Vertical a COLOCAR
- c) Sinalização Vertical a RETIRAR

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/04/30

**29 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA “RUA 25 DE ABRIL”, FREGUESIA DA
SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à Assembleia, a proposta de alteração ao trânsito na Rua 25 de Abril, na freguesia da Sobreira, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados municipais.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 43 membros presentes, a *“proposta de alteração ao trânsito na Rua 25 de Abril, na freguesia da Sobreira.”*, com 42 votos a favor das bancadas do PS, PSD e da CDU e 1 abstenção da bancada do CDS-PP.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

05-05-2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/04/30

29- ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA "RUA 25 DE ABRIL", FREGUESIA DA SOBREIRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Adélio Ribeiro Soares Magalhães d)	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
Ana Raquel Gomes Coelho a)	CDS-PP			X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Maria Adelaide Ferreira Ribeiro da Silva b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Maria do Rosário da Silva Carvalho b)	PPD/PSD	X		
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
António Carlos Pacheco da Silva b)	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

